

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em reais mil)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gasius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gasius possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a seguinte quantidade de participantes:

<b>Participantes</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativos	16	23
Assistidos	612	627
Pensionistas	405	391
Autofinanciados	3	4
<b>Total de participantes</b>	<b>1.036</b>	<b>1.045</b>

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gasius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme previsto na Lei Complementar 108, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de

prestação de serviços públicos – que é o caso do Gasius – se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Essas normas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. O Balancete por plano de Benefícios Previdencial, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e o Balancete Consolidado, são informações adicionais criadas pela nova sistemática para as demonstrações contábeis.

Na apuração dos resultados, as receitas e despesas são registradas segundo o princípio da competência, exceto nos casos das contribuições dos auto patrocinados, que são contabilizados pelo regime de caixa.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social;
- c) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;
- d) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;
- e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

Essas demonstrações são apresentadas comparadas com o exercício anterior sem a segregação de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

---

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA), moeda funcional utilizada pelo Gasius.

A divulgação destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 17 de março de 2021.

### 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

As principais práticas adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

- a. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos:** Os ativos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, incluídas as corretagens e os emolumentos, evidenciando-se o ágio e o deságio, quando aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço.

O referido critério encontra-se adequado à classificação na categoria de títulos para negociação, procedimento esse, utilizado pelo Instituto, conforme Resolução CNPC 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009).

- b. Ações:** As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescida das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento.

Os rendimentos provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da PREVIC, de 08 de setembro de 2011.

- c. Fundos de Investimentos:** Estes fundos são registrados pelos efetivos desembolsos nas aquisições de cotas e incluem se for o caso, taxas e emolumento. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

- d. Investimentos Imobiliários:** Estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente a partir da última avaliação.

Os imóveis são reavaliados a cada três anos conforme facultado pela legislação vigente. Os ajustes provenientes, do resultado da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendimentos/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

- e. Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.

- f. Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da IN SPC nº 34/2009.

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIUS

- g. Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados ao valor de aquisição. São depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

- h. Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) por meio de sistema de alocação específica, para atender as gestões Previdencial e de Investimentos.
- i. Exigível Operacional:** Registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.
- j. Exigível Contingencial:** São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Provável: para os quais são constituídas provisões;
- Possível: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remota: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

- k. Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.
- l. Fundos: Gestão Previdencial –** Registra o fundo constituído para atender à Gestão Previdencial do Plano de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.
- m. Gestão Administrativa -** O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração do Plano de Benefícios.
- n. Estimativas Contábeis:** a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer que a Administração, utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

sujeitos a essas estimativas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

### 4. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes a receber, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais e demais direitos da gestão.

Contribuição no mês		
Patrocinador	332	335
Participantes	16	29
contribuição no mês	<u>348</u>	<u>364</u>
Depósitos Judiciais	211	158
<b>Gestão Previdencial</b>	<b><u>559</u></b>	<b><u>522</u></b>

### 5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 24 mil no exercício atual e R\$ 24 mil no exercício anterior.

### 6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CGPC 29/2018.

Assim, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, apropriados do ágio, do deságio, dos rendimentos ou dos encargos mensais e do ajuste a valor de mercado.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Anbima.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018. As aplicações da Entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

**6.1 Títulos de Renda Fixa**

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas por Notas do Tesouro Nacional tipo B conforme detalhamento a seguir, estando os valores expressos em mil reais e as quantidades em unidades de títulos.

Demonstrativo Consolidado da Carteira de Renda Fixa

prazos de vencimentos	Quantidades		Datas		valor		% da	
	Dez/20	Dez/19	Compra vencimento		Dez/20	% Carteira	Dez/19	% Carteira
	0	11.465	22/05/09	15/08/20	0	0	39.779	12,8
	0	5.000	08/12810	15/08/20	0	0	17.348	5,6
	2.000	2.000	12/05/16	15/08/22	7.647	3,0	7.423	2,4
	10.000	10.000	09/04/08	15/08/24	40.182	15,4	38.748	12,5
<b>2 a 5 anos</b>	<b>12.000</b>	<b>28.465</b>	-	-	<b>47.829</b>	<b>18,4</b>	<b>103.298</b>	<b>33,3</b>
	2.690	2.690	23/05/16	15/08/26	11.192	4,3	10.744	3,5
	2.260	2.260	24/05/17	15/08/26	9.403	3,6	9.026	2,9
	1.000	1.000	24/05/17	15/08/26	4.161	1,6	3.994	1,3
	1.000	1.000	31/05/17	15/08/26	4.161	1,6	3.994	1,3
	5.000	5.000	08/12/10	15/08/30	21.962	8,4	20.989	6,8
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/30	21.962	8,5	20.989	6,8
<b>6 a 10 anos</b>	<b>16.950</b>	<b>16.950</b>	-	-	<b>72.841</b>	<b>28,0</b>	<b>69.736</b>	<b>22,4</b>
	2.400	2.400	17/06/14	15/05/35	10.848	4,2	10.489	3,4
	3.600	3.600	15/12/14	15/05/35	16.271	6,3	15.733	5,1
	5.820	5.820	23/05/16	15/08/35	26.305	10,0	25.435	8,2
<b>11 a 15 anos</b>	<b>11.820</b>	<b>11.820</b>	-	-	<b>53.424</b>	<b>20,5</b>	<b>51.657</b>	<b>16,6</b>
	2.000	2.000	17/06/14	15/08/40	9.277	3,6	9.178	3,0
	4.000	4.000	15/12/14	15/08/40	18.554	7,1	18.355	5,9
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/40	23.193	8,9	22.944	7,4
	2.200	2.200	12/05/16	15/05/45	10.169	3,9	10.264	3,3
	3.100	3.100	05/06/18	15/05/45	14.329	5,5	14.463	4,7
	2.200	2.200	12/05/16	15/08/50	10.586	4,1	10.749	3,5
<b>Acima 15 nos</b>	<b>18.500</b>	<b>18.500</b>	-	-	<b>86.108</b>	<b>33,1</b>	<b>85.953</b>	<b>27,7</b>
<b>Total geral</b>	<b>59.270</b>	<b>75.735</b>	-	-	<b>260.202</b>	<b>100,0</b>	<b>310.644</b>	<b>100,0</b>

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**
**6.2 Fundos de Investimentos**

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo, estando as quantidades expressas em mil cotas e os valores em mil reais.

Demonstrativo Consolidado de Fundos de Investimentos						
Itens	Descrição	Instituição	2020		2019	
			Quantid	Valor	Quantid	Valor
1	ITAU Instit. Active Fix FI	ITAU	9	8.332	9	8.022
2	RIO BRAVO C P FI	RIO BRAVO	2	7.088	811	2.441
3	ICATU VANG Infl longa FI	MELLON	2.842	13.109	1.909	8.378
4	HSBC C P Perf Inst	HSBC	4.544	13.006	3.836	10.732
5	ITAU Renda Fixa IM A B5+	ITAU	282	8.113	266	7.290
6	SUL AMERICA Inflalie MAB	Sul America	147	7.262	254	11.908
7	Saint Master RF CP LP	Santander	186	4.542	0	2.262
8	JGP Strategy Estruturado FIC FIM	JGP Asset	34	3.916	0	0
9	HSBC FI RF CP	Bradesco	3985	9.454	0	0
10	BRA Inst RF IMA –B 5	Bradesco	2074	7.181	0	0
11	SAFRAI IMA INST FIC FI	JSFIIDUCI	23	3.135	0	0
<b>Total de renda fixa</b>			<b>16.481</b>	<b>85.138</b>	<b>8.114</b>	<b>51.033</b>
1	HSBC Fica Reg Previd	HSBC	0	0	4.640	11.852
2	ICATU Vanguarda Dividendos	ICATU	3.404	18.419	3.404	20.341
3	BRADESCO FIA Dividendos	BRADESCO	950	11.032	939	11.565
4	ITAU BM FOF 30 FUND	ITAU	1.232	16.608	1.232	15.495
5	Constância Fundamento FIA	BEM	1.413	5.390	0	0
6	Brasil capital 30 Institucional FIA	BNY Mellon	1.668	5.792	0	0
<b>Total de renda variável</b>			<b>8.667</b>	<b>57.241</b>	<b>10.215</b>	<b>59.253</b>
1	Fundo GALILEO Inst FICFIM	SAFRA	21	10.631	16	7.454
2	Bahia Marau FIC FIM	BEMD	3.854	10.027	2.849	7.373
3	FICFIM Garde Dumas	INTRAG	4.589	10.149	3.442	7.291
4	SUL AM Endurance FIM	Sul Amer	0	0	285	7.084
5	Fundo Absolute Hedge FIC FIM	BNY Mellon	3.004	6.210	0	0
<b>Total de investimento estruturado</b>			<b>11.469</b>	<b>37.017</b>	<b>6.592</b>	<b>29.202</b>
<b>Total de fundos de investimentos</b>				<b>179.396</b>		<b>139.488</b>

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**
**6.3 Renda Variável – Ações e Empréstimos de Ações**

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

A seguir estão apresentadas as aplicações neste segmento, estando as quantidades expressas em mil ações e os valores em mil reais.

<b>Demonstrativo consolidado de ações - Mercado a vista valores em 1.000</b>						
item	especificação	código	ano 2020		ano 2019	
			quantidade	valor	quantidade	valor
	Instituições Financeiras					
1	Bradesco	BBDC4	285	7.211	242	8.737
2	Itaunibanco	ITUB4	139	4.390	139	5.149
	<b>Sub Total</b>		<b>424</b>	<b>11.601</b>	<b>381</b>	<b>13.886</b>
	Companhias Abertas					
1	BR Foods	BRFS3	60	1.322	60	2.112
2	Cemig	CEMIG3/9	172	2.820	166	2.575
3	Cemig	CEMIG4/10	51	745	49	677
4	Itausa	ITSA3	1	4	1	4
5	Itausa	ITSA4	477	5.587	476	6.711
6	Lojas Americanas	LAME4	200	5.257	198	5.130
7	Lojas Americanas	LAME2	0	0	2	18
8	Petrobras	PETR4	322	9.132	322	9.725
9	Engie Brasil	EGIE3	106	4.674	106	5.404
10	Vale do Rio Doce	VALES	176	15.391	176	9.381
	Valores a receber			386		728
	<b>Sub Total</b>		<b>1.564</b>	<b>45.318</b>	<b>1.556</b>	<b>41.737</b>
	<b>Sub Total - Disponível</b>		<b>1.988</b>	<b>56.919</b>	<b>1.937</b>	<b>56.351</b>
	<b>Total geral</b>		<b>1.988</b>	<b>56.919</b>	<b>1.937</b>	<b>56.351</b>



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**
**6.4 Investimentos Imobiliários**

Em dezembro de 2019 o Gasius transferiu a sua sede localizada na Avenida Pedro II 68 – parte – São Cristóvão, para o imóvel próprio localizado no 17º andar da Avenida Rio Branco 89 - centro, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

A letra H, item 19 do inciso II, anexo A da instrução nº 34/2009, faculta às entidades que reavaliem seus imóveis a cada 3 anos, Em cumprimento a esta Instrução, o Gasius promoveu em 16 de outubro de 2019 a sua reavaliação.

Os valores reavaliados dos imóveis demonstram uma desvalorização de R\$ 819 mil. A depreciação anual é calculada pelo prazo de vida útil remanescente definido nos laudos técnicos de avaliação.

No quadro a seguir está demonstrada a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2020 e 2019:

Demonstrativo Consolidado dos Imóveis para Renda		R\$1.000	
Descrição	2020	2019	
<b>Investimentos imobiliários</b>			
- Aluguéis e renda			
- Uso próprio			
- Av. Rio Branco 89 – 17º andar	1.441	1.472	
- Para locação a terceiros			
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	2.217	2.300	
- Av. Graça Aranha 182 - 7º andar ao 12º andar	18.943	19.425	
- Av. Rio Branco 89 - 19º, 20º, 23º e 27º andares	5.762	5.794	
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	1.394	1.452	
Sub total	29.757	30.443	
- Valores a receber	11	59	
<b>Total</b>	<b>29.768</b>	<b>30.502</b>	

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIUS

### 6.5 Empréstimos

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020 e deduzidas as amortizações.

Permaneceu ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 para ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permaneceu ainda neste exercício.

Foi instituído em janeiro de 2019 uma provisão mensal para devedores duvidosos sobre os saldos dos empréstimos vigentes. Ao final deste exercício o saldo da provisão para devedores duvidoso atingiu o montante de R\$ 130 mil contra R\$ 101 mil do exercício anterior.

Ao final do exercício 2020 os empréstimos a receber dos participantes, apresentavam um saldo de R\$ 5.442 mil já incluído neste montante a provisão para devedores duvidosos contra R\$ 6.288 mil no exercício anterior.

### 6.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Conforme já esclarecido anteriormente, no quadro abaixo estão detalhadas as ações conforme suas naturezas (cível ou trabalhista ), além das suas probabilidade, quais sejam, prováveis que necessitam de registro contábil e as possíveis, que devem constar apenas em notas explicativas.

Está contabilizado como gestão previdencial o valor de R\$ 170 mil em litígio com alta probabilidade de desembolso, correspondentes as ações de naturezas trabalhista e civil, Estas ações estão registradas em conformidade com avaliações feitas pelos assessores jurídicos do Gasius, considerando os atuais estágios das demandas e o encerramento de alguns processos.

AÇÕES PROVÁVEIS	31.12.19	Varição	31.12.20
Natureza Trabalhista	48	37	85
Natureza Civil	0	85	85
Total	48	122	170

  

AÇÕES POSSÍVEIS	31.12.19	Varição	31.12.20
Natureza Civil	10.410	0	10.410
Total	10.410	0	10.410

O valor classificado como ações possíveis, diz respeito a ação movida pelo sindicato SINTERGIA e relativo a aplicação de índices expurgados previstos nos planos econômicos sobre os valores das reservas de poupanças dos participantes. O Gasius já efetuou o

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

depósito judicial do valor que, fundamentados em cálculos realizados por consultoria especializada, entende como correto. Considerando o que consta de pareceres e cálculos de escritório especializado no tema, bem como considerando o atual estágio do processo judicial, o entendimento do escritório jurídico responsável pela defesa do Gasius no processo é de que se trata de um risco possível.

### 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2020 a partir da taxa de juros e das hipóteses atuariais definidas pela Rodarte Nogueira, atuária do plano, através de estudos de adequação destas variáveis atuariais às características do plano, e que estão detalhados, respectivamente, nos relatórios RN/GASIU nº 003/2020 de 17/11/2020 e Parecer RN/GASIU nº 004/2020 de 19/11/2020. Com base nesses estudos, foram as seguintes as principais variáveis atuariais consideradas para o ano 2020: (a) Taxa de juros atuariais de 3,8% ao ano; (b) tábua de mortalidade IAM AT 83 segregada por sexo; (c) tábua de entrada em invalidez Grupo Americanas; (d) tábua de mortalidade de inválidos winklevoos; (e) tábua de morbidez experiência Hubbard Laffitte desagravada em 70%; (f) composição familiar pela família real; (g) rotatividade nula; (h) crescimento salarial real de 0,5%; (i) inflação anual futura estimada de 3,21%; (j) fator de capacidade de 98,45%. A utilização destas variáveis atuariais foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em e 04/12/2020.

Os valores destas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro a seguir, estando os valores expressos em mil reais:

Provisões Matemáticas em 31/12/2019	424.011	
Crescimento inerente das Provisões Matemáticas de Dez 2019 a dez 2020	6.657	32,5%
Atualização cadastral e ajuste de experiência	- 1.716	- 8,4%
Substituição da tábua de entrada em invalidez	3	-
Substituição da tábua de morbidez	-3	-
Alteração da hipótese de crescimento salarial de 1% a.a. para 0,5% a.a.	- 272	-1,3%
Alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,28% para 98,45%	682	3,3%
Alteração da taxa de juros de 4,2% para 3,8%	15.654	76,3%
Efeito conjugado das hipóteses	4	-
Efeito da EC nº 103 / 2019	- 500	- 2,4%
Provisões Matemáticas reavaliadas para 31/12/2020	444.518	

## 8 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em conformidade com a Resolução CGPC 29/2018 e Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 28% das receitas previdenciais, pelas receitas de administração de empréstimos, e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas relativas à administração previdencial e de investimentos, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

Para a cobertura das despesas administrativas relacionadas ao programa de investimentos, os recursos necessários são oriundos de transferências para o PGA de parte da rentabilidade das aplicações financeiras.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Gasius, e estão em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CGPC nº 29 datada de 31 de agosto de 2009.

O critério de alocação das despesas administrativas foi mantido como nos exercícios anteriores, ou seja, as despesas claramente identificadas de cada gestão foram a elas diretamente imputadas, e aquelas que são comuns a duas gestões (previdenciais e de Investimentos), foram rateadas proporcionalmente entre eles, com base em estudos internos realizados.

## 9. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

### 9.1 Gestão Administrativa

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas totalizaram neste exercício o montante de R\$ 411 mil (R\$ 830 mil no exercício anterior), o que elevou o fundo administrativo para R\$ 10.388 mil contra R\$ 9.977 mil no exercício anterior.

Descrição	2020	2019
Custeio administrativo	2.678	2.910
Despesas administrativas	(2.267)	(2.080)
Resultado Líquido	411	830

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

### 9.2 Gestão Previdencial

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 32.691 mil contra uma insuficiência de R\$ 31.210 mil em 2019.

Descrição	2020	2019
Contribuições recebidas	4.536	4.527
Benefícios pagos	(37.225)	(35.737)
Resultado Líquido	(32.691)	(31.210)

### 9.3 Gestão dos Investimentos – previdencial

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado financeiro, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas aos investimentos.

No ano de 2020 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 21.900 mil contra R\$ 90.535 mil obtidos no ano de 2019..

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2020 e 2019.

Descrição	2020	2019
<b>Rendimentos</b>		
Títulos públicos federal	18.893	58.067
Ações	2.234	11.391
Fundos invest. (renda fixa, variável e Estruturado)	2.556	24.393
Investimentos imobiliários	(1.556)	(2.571)
Empréstimos e financiamentos	945	339
Constituição/reversão contingência (fundos)	0	20
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>23.072</b>	<b>91.639</b>
Custeio administrativo de investimentos	(1.165)	(1.068)
Taxa de administração de empréstimos	(7)	(36)
<b>Total rendimento líquido</b>	<b>21.900</b>	<b>90.535</b>

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**
**10. SUPERÁVIT / DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**

O superávit/déficit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se observa no quadro a seguir, o Gasius apresentou em 2020 um superávit acumulado de R\$ 75.839 mil contra um superávit técnico acumulado de R\$ 107.862 mil no exercício anterior, o que representou um decréscimo no superávit no valor de R\$ 32.023 mil em relação ao exercício anterior.

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Resultado líquido – programa previdencial	(32.691)	(31.210)
Rendimento dos investimentos	21.900	90.535
Custeio Administrativo	(1.269)	(1.267)
Provisões Matemáticas	(20.507)	(22.525)
Constituição do Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados	664	362
Constituição/reversão de contingências	(122)	0
<b>Sub total</b>	<b>(32.025)</b>	<b>35.895</b>
Superávit acumulado no início do exercício	107.864	71.970
Superávit acumulado no fim do exercício	75.839	107.864

Como está acima mostrado, em 2020 ocorreu um decréscimo do superávit do plano no montante de R\$ 32.025. Esta situação foi resultado da rentabilidade obtida nas aplicações dos recursos do plano ter sido de apenas 4,9% (abaixo da meta atuarial do plano que era de 9,5%), como consequência da situação econômica originada da pandemia do Covid 19, daí resultando um ganho financeiro de apenas R\$ 21.900 mil no ano 2020, valor esse que não foi suficiente para compensar: (a) a elevação de R\$ 20.507 mil das provisões matemáticas decorrente, principalmente, da redução da taxa atuarial do plano de 4,2% a.a. para 3,8% a.a.; (b) a insuficiência de R\$ 32.691 mil do programa previdencial decorrente das maiores despesas com benefícios em relação às contribuições de participantes, assistidos e patrocinadoras; e (c) das despesas com o custeio administrativo do plano que foi de R\$ 727 mil relativos a custeio administrativo e outros itens.

Destaque-se que no decorrer do ano 2020, a entidade manteve perfil de investimentos muito similar àquele considerado para os últimos anos.

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

### 11. RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano durante o exercício de 2020 foi de 4,9%. Como a meta atuarial do plano para 2020 era de 9,5% (INPC de 5,5% e taxa atuarial de 3,8%), daí resultou uma rentabilidade 4,2% inferior à meta do plano.

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento nos anos 2020 e 2019:

Segmentos	2020	2019
	%	%
Renda fixa	6,8	20,7
Renda variável	0,6	28,6
Investimento estruturado	3,6	8,1
Investimentos imobiliários	(5,3)	(8,1)
Operações com participantes	15,6	6,4
Investimento Total	4,9	19,5

### 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 O GASIU juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND e conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução.

Em 14 de outubro de 2011, a PREVIC emitiu o Ofício nº 4674/2011/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos pela União Federal relativos a referida ação judicial, não deve ser efetuado o registro contábil, devendo apenas constar em nota explicativa.

MARCIO GOMES VARGAS  
Diretor Superintendente

ALBERTO BALASSIANO  
Contador CRC – RJ 16.988/0